



SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 106, DE 2020

(nº 738/2020, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, o nome do Senhor JORGE ANTÔNIO AQUINO LOPES, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na vaga decorrente do término do mandato de Rodrigo Rodrigues de Aguiar.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- [Texto da mensagem](#)



[Página da matéria](#)

MENSAGEM Nº 738

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor JORGE ANTÔNIO AQUINO LOPES, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na vaga decorrente do término do mandato de Rodrigo Rodrigues de Aguiar.

Brasília, 14 de dezembro de 2020.

Brasília, 14 de Dezembro de 2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à sua elevada consideração a indicação do nome do Senhor JORGE ANTONIO AQUINO LOPES, para ocupar o cargo de Diretor de Desenvolvimento Setorial da Agência Nacional de Saúde Suplementar, com mandato até 7 de setembro de 2025, na vaga decorrente do término do mandato de Rodrigo Rodrigues de Aguiar.

Conforme documentação apresentada pelo indicado, e considerando os expressos termos da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000 e da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, alterada pela Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, considero atendidos os requisitos legais para o preenchimento do referido cargo, bem como informo que a indicação atende os critérios e não incorre nas vedações estabelecidos no Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, no Decreto nº 9.916, de 18 de julho de 2019 e demais legislações aplicáveis ao caso.

Na oportunidade, informo que segue, em anexo, a documentação a que se refere o art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, devidamente assinada e rubricada pelo indicado em todas as folhas, de forma digital e colorida.

Na expectativa de contar com a sua aquiescência, tomo a liberdade de sugerir que o nome do indicado, com fundamento no inciso III, alínea “f” do art. 52 da Constituição Federal, seja submetido à aprovação prévia do Senado Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Eduardo Pazuello



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 767/2020/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor
Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor JORGE ANTÔNIO AQUINO LOPES, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na vaga decorrente do término do mandato de Rodrigo Rodrigues de Aguiar.

Atenciosamente,

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Antonio de Oliveira Francisco, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República substituto**, em 14/12/2020, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2282041** e o código CRC **478939A6** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.007107/2020-21

SEI nº 2282041

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CURRICULUM VITAE



**JORGE AQUINO
OUTUBRO 2020**

CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS:

- NOME: JORGE ANTÔNIO AQUINO LOPES
- FILIAÇÃO: GASTÃO FONTELLA LOPES E NADIR AQUINO LOPES
- NATURAL DE URUGUAIANA – RS
- NASCIMENTO: 01/07/1959
- ESTADO CIVIL – UNIÃO ESTÁVEL
- ENDEREÇO: RUA IEDA, 646 – TERESÓPOLIS - RJ
- CELULAR – 21- 99984-9498
- E-mail: jorgeaquino@uerj.br / jorgeaquino60@gmail.com

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

- GRADUAÇÃO EM MEDICINA – 1984 – FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS
- ANALISTA DE SISTEMAS – 1988 – UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UERJ - INCOMPLETO
- ANALISTA DE RISCO – 1996 – COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DE ENGENHARIA - COPPE/ UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
- MBA EM SAÚDE – 1998 – COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DE ADMINISTRAÇÃO - COPPEAD/ UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

VÍNCULOS ESTATUTÁRIOS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ INVESTIDURA 1986 – CARGO MÉDICO
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO – INVESTIDURA 1990- CARGO MÉDICO



ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL

- NÚCLEO DE ESTUDOS DE CONJUNTURA – NIESC – VICE-REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ – APOSENTADORIA REQUERIDA, AGUARDANDO PUBLICAÇÃO.
- MÉDICO DO CENTRO DE TRATAMENTO INTENSIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
- DIRETOR DE ENSINO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SERRA DOS ÓRGÃOS
- ASSISTENCIA MÉDICA PRIVADA AUTONOMO

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- RIOSAÚDE - EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
- COORDENADOR DE QUALIDADE ASSISTENCIAL – DIRETORIA ASSISTENCIAL – 2017 A 2019
- RESPONSÁVEL PELO DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DOS PROTOCOLOS E DIRETRIZES ASSISTENCIAIS
- TREINAMENTO EM SIMULAÇÃO REALÍSTICA
- UPAS 24H CIDADE DE DEUS, ROCHA MIRANDA E SENADOR CAMARÁ
- COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIA BARRA DA TIJUCA – CER BARRA
- HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA
- HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
- UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ – PRECEPTOR DA DISCIPLINA DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA – INTERNATO - 2018
- MÉDICO DO CENTRO DE TRATAMENTO INTENSIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO – 2014 a 2018
- CHEFE DO SERVIÇO DE CLÍNICA MÉDICA HOSPITAL MOACYR DO CARMO – PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS - 2013
- RESPONSÁVEL PELO PROJETO DA COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIA DO CENTRO E ILHA DO GOVERNADOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO - PROTOCOLOS ASSISTENCIAIS, ROTINAS SALA VERMELHA E AMARELA – 2011
- ASSESSOR DA REITORIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ – 2008 A 2012

RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO SUS – UNASUS

ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE 2003 A 2007
RESPONDENDO AS DEMANDAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO
MEMBRO DA EQUIPE QUE IMPLANTOU O PRIMEIRO SAMU NO BRASIL

- COORDENADOR DO PROGRAMA RIO TRANSPLANTE – PERÍODO DE 1999 A 2002
NESTA GESTÃO HABILITOU MAIS DE 20 CENTROS DE TRANSPLANTE , REATIVOU O TRANSPLANTE CARDÍACO NO RIO DE JANEIRO, ESTRUTUROU O PROCESSO DE CAPTAÇÃO MULTIORGÂNICA
- CHEFE DO CENTRO DE TRATAMENTO INTENSIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO - 1992 A 1995
- CHEFE DO AMBULATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO -1995
- MEMBRO DA EQUIPE QUE IMPLANTOU O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E RESGATE PARA OS GPS DE MOTOVELOCIDADE E FORMULA INDY – 1996 A 1997
- ASSISTENTE TÉCNICO DA DIREÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO – UERJ -1988 A 1992
- PRECEPTOR DA RESIDÊNCIA DE CLÍNICA MÉDICA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ - 1986 A 1995
- PRECEPTOR DO INTERNATO DE CLÍNICA MÉDICA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ – 1986 A 1995

RESUMO DAS QUALIFICAÇÕES:

- AMPLA EXPERIÊNCIA EM GERÊNCIA DE EQUIPES MULTIDISCIPLINARES
- ESPECIALISTA EM PLANEJAMENTO DE REDES ASSISTENCIAIS
- ESPECIALISTA EM LOGÍSTICA E OPERAÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE.

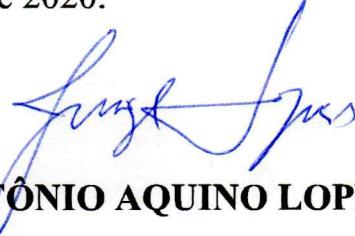
Rio de Janeiro, Outubro de 2020



DECLARAÇÃO

Eu, **JORGE ANTÔNIO AQUINO LOPES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 52-0044516-3 CRM/RJ, CPF 634.778.667-20, em cumprimento ao disposto no art. 383, Inciso I, Alínea b, item 1, do Regimento Interno do Senado Federal, declaro que não possuo parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a minha atividade profissional.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2020.



JORGE ANTÔNIO AQUINO LOPES

CPF 634.778.667-20

DECLARAÇÃO

Eu, **JORGE ANTÔNIO AQUINO LOPES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 52-0044516-3 CRM/RJ, CPF 634.778.667-20, em cumprimento ao disposto no Art. 383, Inciso I, Alínea b, Item 2, do Regimento Interno do Senado Federal, declaro que não possuo ou possui participação, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2020.



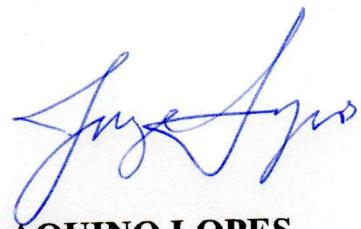
JORGE ANTÔNIO AQUINO LOPES

CPF 634.778.667-20

DECLARAÇÃO

Eu, **JORGE ANTÔNIO AQUINO LOPES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 52-0044516-3 CRM/RJ, CPF 634.778.667-20, em cumprimento ao disposto no Art. 383, Inciso I, Alínea b, Item 3, do Regimento Interno do Senado Federal, declaro que estou em regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal, conforme documentos anexos.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2020.



JORGE ANTÔNIO AQUINO LOPES

CPF 634.778.667-20

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO



634.778.667-20 - JORGE ANTONIO AQUINO LOPES

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CPF do certificado: 634.778.667-20

14/10/2020 15:55:16

Página: 1 / 1

Os Cadastrais

Endereço: R. IEDA, 646 - CASA
Bairro: TIJUCA
Situação: REGULAR

Código da UA: 07.103.03

UF: RJ

CEP: 25975-560

Município: TERESÓPOLIS

Data de Nascimento: 01/07/1959

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Item com Exigibilidade Suspensa (CCPF)

PA/Exerc.	Dt. Vcto	V1.Original	Sdô. Devedor	Situação
- IRPF	2020	1.129,60		A VENCER
- IRPF	2020	1.129,60		A VENCER
- IRPF	2020	1.129,60		A VENCER
- IRPF	2020	1.129,60		A VENCER
- IRPF	29/01/2021	1.129,60		A VENCER

Encalamento com Exigibilidade Suspensa (SIPADE)

PA/Exerc.	Dt. Vcto	V1.Original	Sdô. Devedor	Situação
0 405.470/2015-80	29/04-IRPF	1		ATIVO

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas para esse contribuinte nos controles da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Final do Relatório



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2020.1.1637756-4
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 634.778.667-20	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p>	
EMITIDA EM: 15/10/2020 10:22	
VÁLIDA ATÉ : 13/01/2021	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
<p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p>	



Consulta de Requerimento de Certidão

Informações da certidão

Nº protocolo: **4000610201**

Situação Fiscal: **Certidão**

Código de controle:

Andamento: **Solicitada**

Data da solicitação: **14/10/2020**

Previsão entrega: **26/10/2020**

Data da emissão:

Data de validade:

Observações complementares:

Informações do contribuinte

Nome: **jorge antonio aquino lopes**

Tipo Pessoa: **Física**

CPF/CNPJ: **634.778.667-20**

Informações do requerente

Nome: **jorge antonio aquino lopes**

Tipo Pessoa: **Física**

CPF/CNPJ: **634.778.667-20**

Informações ao contribuinte:

Guarde bem o **Nº do Protocolo**, pois é com ele que você fará consultas do andamento de requerimento, assim como imprimir a certidão quando ela estiver pronta.

O prazo para disponibilização da Certidão de Situação Fiscal será de 8 (oito) dias úteis a contar do dia seguinte ao da solicitação. O andamento do pedido poderá ser acompanhado pela Internet.

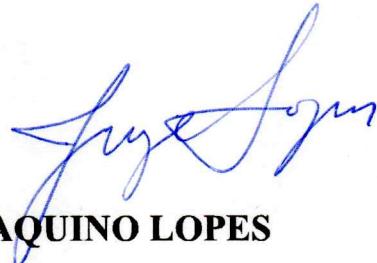
As certidões do tipo **Positiva e Positiva com Efeito Negativa deverão** ser retiradas **pessoalmente** no posto de atendimento da Procuradoria Geral do Município, localizada na rua 7 de Setembro, Centro, Rio de Janeiro - RJ, no horário entre 9:00 hs às 16:00 hs

DECLARAÇÃO

Eu, **JORGE ANTÔNIO AQUINO LOPES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 52-0044516-3 CRM/RJ, CPF 634.778.667-20, em cumprimento ao disposto no art. 383, inciso I, alínea b, item 4, do Regimento Interno do Senado Federal, declaro a existência de ações judiciais abaixo listadas nas quais figuro como autor ou réu, com indicação atualizada da tramitação processual:

- 79º VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO nº 0101211-28.2016.5.01.0079, distribuído em 28/07/2016
- Precatório 0012375-94.2013.5.01.0205 distribuído em 12/11/2013

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2020.



JORGE ANTÔNIO AQUINO LOPES

CPF 634.778.667-20

DECLARAÇÃO

Eu, **JORGE ANTÔNIO AQUINO LOPES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 52-0044516-3 CRM/RJ, CPF 634.778.667-20, em cumprimento ao disposto no art. 383, inciso I, alínea b, item 5, do Regimento Interno do Senado Federal, declaro que não atuei, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente ao ano em que se deu minha indicação, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2020.



JORGE ANTÔNIO AQUINO LOPES

CPF 634.778.667-20

Excelentíssimos Sras. e Sres. Senadores da República Federativa do Brasil.

Meu nome é Jorge Antônio Aquino Lopes, Brasileiro, natural de Uruguaiana – RS, médico, 61 anos, formado pela Faculdade de Medicina de Petrópolis em 1984, MBA em Pesquisa de Administração na Saúde pela COPPEAD, capacitação em pós-graduado em Análise de Risco pela COPPE, ambas na Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Ao longo de 35 anos dedicados a área de Gestão e Saúde, como médico, preceptor e coordenador de diversos Hospitais e Instituições de Ensino, atuei como Assessor da Reitoria da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, sendo o responsável pela implantação da Universidade aberta do SUS, UNASUS, além de ter sido o Coordenador do Programa Rio Transplante, onde habilitei e reactivei o processo de captação de órgãos em mais de 20 centros de Transplante. Na RioSaúde - Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro, trabalhei como Coordenador de Qualidade Assistencial, desenvolvendo e implementando suas diretrizes, e hoje, atuante no Hospital Lourenço Jorge e também Diretor de Ensino do Hospital da Clínicas do Centro Universitário Serra dos Órgãos. Nesse longo percurso conquistei de meus pares, profundo respeito e admiração, sendo por muitas vezes requisitado para dirimir duvidas.

Muitas foram as realizações e nesta singela apresentação coloco-me à disposição de Vossas Excelências para maiores esclarecimentos da minha vida profissional e conduta ética, deixando em anexo o meu currículum vitae para uma análise cronológica mais elaborada.

Respeitosamente,

Jorge Antônio Aquino Lopes

Rio de Janeiro, 14/10/2020